

PORTARIA PUC nº 098/14

A Prof^ª. Dr^ª. **ANGELA DE MENDONÇA ENGELBRECHT**, Reitora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07/7/2004, que **criou a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, atendendo às disposições constantes do Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14/4/2004, publicada no DOU de 15/4/2004;
- b) ainda, a **nova constituição** da Comissão Própria de Avaliação – **CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, objeto da **Portaria PUC nº 007/14**, de 22 de janeiro de 2014;
- c) ademais, que a **nova Comissão**, citada em “b)”, sofreu **alterações** no tocante a 02 (dois) dos **Representantes do Corpo Docente**, tendo em vista os pedidos de desligamento apresentados pelos Professores **CELSO PEDROSO DE CAMPOS FILHO** e **ORANDI MINA FALSARELLA**;
- d) finalmente, a necessidade de **reconstituir a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, objeto da **Portaria PUC nº 007/14**, de 22 de janeiro de 2014, em razão das alterações havidas,

R E S O L V E :

1. **RECONSTITUIR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, nos termos da **Resolução Normativa PUC nº 015/10**, de 07/5/10, cuja composição é a seguinte:

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a) **CLÁUDIO APARECIDO VIOLATO**
- b) **SEBASTIÃO XIMENES JÚNIOR**

(cont. Portaria PUC nº 098/14)

Membros do Corpo Docente

- a) JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA DAVID
- b) JULEUSA MARIA THEODORO TURRA
- c) SÍLVIA REGINA MACHADO DE CAMPOS
- d) SONIA REGINA BLASI CRUZ

Membros do Corpo Técnico-Administrativo

- a) ELISABETE MATALLO MARCHESINI DE PÁDUA
- b) ROSA MARIA CRUZ GONTIJO
- c) SANDRO PINHEIRO DE ASSIS COSSO

Membros do Corpo Discente

- a) LEONARDO CARDONA BENNERMANN – RA 09036741
- b) VANESSA FERNANDA VICK GARCIA – RA 11740891

2. **DETERMINAR** que todos os trabalhos da **Comissão** ora reconstituída sejam coordenados, direta e efetivamente, pelo **Prof. Pe. JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA DAVID** que, consoante necessidades e oportunidades, fará os contatos com órgãos internos e externos, de modo a dar os encaminhamentos e as informações devidas, podendo, ainda, contar com o apoio do **NÚCLEO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (NTA)**.
3. **ESTABELEECER** que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com **vigência** até **02 de junho de 2016**, mantidas todas as **disposições** constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07/7/2004, **não conflitantes** com as da **presente**, revogadas as contrárias, especialmente as contidas na **Portaria PUC nº 007/14**, de 22 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campinas, 03 de fevereiro de 2014.

Prof^ª. Dr^ª. Angela de Mendonça Engelbrecht
REITORA

Acf.